



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo de se firmar uma **Ata de Registro de Preços para a aquisição máxima de 200 poltronas e 50 cadeiras giratórias**, necessárias ao bom funcionamento das Unidades deste Regional, conforme especificações técnicas contidas no Anexo Único, parte integrante e complementar deste documento;

1.2 As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com os levantamentos efetuados pela SEPAT;

1.3 Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinaladas:

1.3.1 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

1.3.2 que quando couber, os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3.3 exigência de madeira de reflorestamento na composição do assento e do encosto do mobiliário.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação se justifica pela necessidade de compor os ambientes para funcionamento de diversos Cartórios Eleitorais e da Sede deste Regional. As aquisições visam adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores, de modo a propiciar-lhes um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente;

2.2 Exigências de Certificados, Atestados e Laudos, tem como objetivo principal de adquirir bens da melhor qualidade e ergonomia possíveis e que tenham sido fabricados através de critérios de sustentabilidade.

3 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1 A aquisição do mobiliário, objeto deste Termo de Referência, será regida conjuntamente pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Aplicam-se ao presente torneio licitatório, ainda, as Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de agosto de 2014, a Portaria nº 212, de 18 de junho de 2001, da Presidência deste Tribunal, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, edição de 19 de junho de 2001, por meio da qual se adota o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) nas licitações realizadas no âmbito da Secretaria deste Tribunal, bem como, no que couber pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais exigências deste Edital e seus anexos.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na proposta de preço deverá conter: discriminação detalhada do produto, a dimensão exata do produto cotado, sem conter medidas alternativas, a quantidade solicitada, o valor unitário e o total, marca, código, modelo ou linha, garantia, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos materiais, bem como o número da conta-corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor para possíveis pagamentos;

4.2 Os móveis adquiridos deverão ser entregues devidamente montados, no Almoxarifado deste TRE, razão pela qual os valores a serem apostos na proposta de preços da empresa deverá prever a incidência de qualquer despesa, tais como transporte, tributos, embalagens, serviços e montagens em local próprio do fornecedor;

4.3 Será considerada vencedora uma ou mais empresas, cuja proposta contenha o **menor valor por item**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, no seu Anexo Único e no Edital do Pregão;

4.4 Junto com a proposta comercial final (proposta ajustada) a empresa deverá apresentar:

4.4.1 Laudo de Conformidade Técnica ou Certificado ou Parecer, emitidos por Instituto Federal ou Estadual ou Municipal ou por Ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia ou ainda por Profissional habilitado em medicina com especialidade em segurança do trabalho, afirmando que os produtos ofertados estão de acordo com a norma NR 17 (ergonomia - Ministério do Trabalho e do Emprego), sendo que deverá vir acompanhado da ART do profissional assinante;

4.4.2 Declaração expressa, de que prestará **garantia do mobiliário** gratuita nesta capital, **por no mínimo 60 meses** para todos os bens, quanto aos reparos, substituição de peças, acessórios e outros itens que acusarem defeito de fabricação e de funcionamento ou que a contratada recolherá o(s) bem(ns) para efetuar a devida manutenção em local por ela desejado, correndo todas as despesas, com a retirada e nova entrega, por sua conta;

4.4.3 Laudo de Conformidade Técnica ou Certificado ou Relatório de Ensaio, emitidos por Instituto Federal ou Estadual ou Municipal ou Laboratório Particular acreditado pelo INMETRO ou pela ABNT, comprovando que os produtos ofertados estão em conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para Escritório;

4.4.4 Catálogo ou desenho ilustrativo contendo os modelos e/ou linhas e/ou códigos, dos produtos para o qual o licitante tenha apresentado proposta, para facilitar a visualização e identificação dos mesmos;

4.4.5 Dados do responsável e e-mail para onde deverá ser enviada a Nota de Empenho. **Caso haja alteração (de e-mail ou responsável), a empresa deve informar imediatamente, uma vez que o envio será feito para o que for informado e o prazo de entrega será contado a partir de então.**

5 - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA DOS BENS

5.1 Prazo de entrega: até 45 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho por e-mail. A empresa que não cumprir o prazo estipulado poderá sofrer sanções estabelecidas no Edital do Pregão;

5.1.1 A empresa deverá efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições de uso, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e os níveis de qualidade exigidos, dentro do horário de expediente do Órgão;

5.2 Local da Entrega: no almoxarifado deste Regional, situado na Avenida Menino Marcelo, 7200-D, Via Expressa Maceió-AL.

5.3 Prazo de garantia do mobiliário e Assistência Técnica Corretiva: conforme declaração expressa entregue (vide item 3.4.2)

5.4 Assistência Técnica Corretiva: Durante o período de garantia, a contratada ou firma por ela indicada, deverá prestar assistência técnica em Maceió, por empresa estabelecida nesta capital. Caso não seja possível efetuar o conserto no local onde se encontra o móvel, a contratada recolherá o(s) bem(ns) para efetuar a devida manutenção em local por ela desejado, correndo todas as despesas, com a retirada e nova entrega, por sua conta.

5.4.1 Prazos para manutenção corretiva:

5.4.1.1 Até 07 dias contados a partir da comunicação por escrito, para comparecer ao local indicado, nesta cidade, para avaliação do defeito apresentado;

5.4.1.2 Até 20 dias contados a partir da comunicação por escrito, para solucionar os defeitos;

5.4.1.3 Até 35 dias contados a partir da comunicação por escrito, se necessário substituir o bem.

5.5 Acionamento da Garantia: Caso necessário, caberá a Seção de Manutenção e Reparos - SMR, ligadas à COSEG, após comunicação da SEPAT, efetuar as chamadas relativas à manutenção corretiva e ajustes em geral;

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

6.1 - 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 6.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

6.2 - 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

6.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 6.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 6.2;

6.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

Além disso o fornecedor será passível das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

7.2 Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

7.3 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.4 O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.5 O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária em conta-corrente, indicada pelo fornecedor, após aceitação dos bens licitados.

7.6 Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP,}$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$\mathbf{I = 0,0001644}$$

TX = Percentual de Taxa Anual = 6%

8 - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 A gestão e fiscalização será exercida pela Seção de Patrimônio, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer do período do contrato;

8.2 Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Tribunal ou a terceiro, os serviços estarão sujeitos a ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todos os móveis, instalados ou substituídos e a presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da empresa na sua execução;

8.3 Caberá a Seção de Manutenção e Reparos, ligadas à COSEG, após comunicação da Seção de Patrimônio, efetuar as chamadas relativas à manutenção corretiva e ajustes em geral;

8.4 O mobiliário poderá ainda ser recebido por uma **comissão de servidores** designados para tal fim, ficando-lhes assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes deste Termo de Referência, além dos seguintes:

8.4.1 Conferir as especificações, quantidade e qualidade dos móveis e a correção da sua montagem;

8.4.2 Atestar a Nota Fiscal ou Fatura da empresa e encaminhar à SEPAT para fins de registros e posterior pagamento.

8.4.3 Solicitar justificadamente a substituição de qualquer empregado da empresa que comprometa a perfeita execução dos serviços, crie obstáculos à fiscalização, não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares da Administração ou aquele cujo comportamento ou capacidade técnica a fiscalização julgue impróprio para a execução dos serviços;

8.4.4 Rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências;

8.4.5 Exigir amostra dos produtos ofertados, antes da entrega dos itens, para que seja efetuado testes de conformidade. Nestes testes, os produtos poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções, vincos ou movimento nas peças, sendo devolvidos à contratada no estado em que se encontrem ao final da avaliação técnica, sem qualquer ônus para o contratante. **A amostra deverá ser fornecida, no mesmo local da entrega dos bens, no prazo de até 10 dias, contados da solicitação por escrito da comissão de recebimento.**

8.4.6 Os móveis constantes do presente Termo de Referência deverão ser novos, assim considerados os de primeiro uso. **Serão entregues montados**, sem ônus de frete e acompanhados das respectivas notas fiscais;

8.4.7 A empresa deverá efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições de uso, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e os níveis de qualidade exigidos, dentro do horário de expediente do Órgão;

8.4.8 O mobiliário será recebido:

8.4.8.1 Provisoriamente, pela Seção de Almoxarifado, que informará, no prazo de até 03 dias úteis do recebimento, à Seção de Patrimônio;

8.4.8.2 Definitivamente, no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da comunicação da SEALMOX, pela SEPAT, após os testes de qualidade, quantidade, marca e especificações exigidas.

9 - DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1 Fornecer os mobiliários de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas;

9.2 Fornecer todo o mobiliário já montado;

9.3 Orientar seus empregados, considerando as peculiaridades do Órgão e quaisquer dados técnicos

referentes ao local da entrega e dos possíveis serviços futuros;

9.4 Fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes;

9.5 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços;

9.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora;

9.7 Fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

9.8 Os mobiliários deverão ser fabricados de modo a terem ergonomia, resistência e estabilidade, proporcionando segurança aos usuários e aos equipamentos;

9.9 Os materiais empregados na fabricação dos mobiliários deverão ser de alta qualidade e com acabamento impecável, sem falhas.

10 - DAS RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

10.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda;

10.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, fixando prazo para substituição dos bens;

10.3 Designar a Comissão de Recebimento para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como, efetuar os recebimentos provisórios e definitivos;

10.4 Efetuar o pagamento nas condições

pactuadas.

11 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Necessita-se a demonstração de certificado **FSC (*Forest Stewardship Council*) ou Cerflor**, garantidores da boa prática ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 23/03/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235159** e o código CRC **753D6198**.

0000766-46.2023.6.02.8000

1235159v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO

Item 01. POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS

180 com RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KG

1.1. Revestimento do assento e do encosto - Estofamento em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m³, indeformável com espessura de 45 mm.

O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento deverão ser feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper.

Revestimento em material microperfurado composto por polímeros à base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,80 a 0,90 mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.2. Braços anatômicos - Braços reguláveis em formato "T" inclinado, com acionamento de regulagem de altura em sete posições através de botão sob o apoio, e regulagem de abertura lateral em até 3 cm através de alavanca de pressão sob o assento, confeccionado com estrutura tubular em aço elíptico 50 x 25 x 1,5 mm, com capa protetora e apoios superiores em polipropileno de alta resistência.

Mecanismo em corpo de aço estampado com placa de fixação ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 2,5 mm de espessura.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.3. Assento - Formato retangular, medindo aproximadamente 500 mm de largura, com profundidade de aproximadamente 510 mm, e quinas arredondadas nas extremidades.

Parte interna em compensado multilâminas de madeira proveniente de reflorestamento, moldada anatomicamente a quente e espessura final de 10,5 mm.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.4. Encosto - Em formato anatômico com apoio lombar regulável, medindo 590 mm de altura, com largura iniciando com 480 mm na parte inferior e finalizando com 400 mm na parte superior..

Inserto do encosto em formato retangular, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercalada entre si, coladas com resina a base de ureia/formol com baixa emissão de formaldeído, prensada a quente, com 10,5 mm de espessura final.

Estofamento realizado em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m³, indeformável com espessura de 45 mm.

O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento são feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper.

Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90 mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.5. Mecanismos do Assento, Encosto e Base - Mecanismo sincronizado de inclinação entre encosto e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio de movimento. Este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente.

Regulagem de inclinação do encosto com mín 5 estágios e sistema de livre flutuação.

Regulagem de tensão do movimento de reclinção realizada através de alavanca localizada sob o assento.

Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.

Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de mín 100 mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, com diâmetro externo de mín 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de mín 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório.

Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço mín ø28 mm, usinado em retifica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base com acabamento texturizado, fabricada por processo de injeção em poliamida 6 com máx 30% de fibra de vidro.

Cinco hastes em formato piramidal, que permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com máx 11 mm de diâmetro.

Rodízios com roldana e capa injetada em Nylon 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro, as roldanas com no mín 65 mm de diâmetro, com pista injetada em poliuretano, com haste HGA confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço com diâmetro mín de 11 mm. Possui eixo em aço BTC 1003/1005 horizontal de ligação entre as rodas.

As partes metálicas submetidas à pintura devem receber tratamento de fosfatização à base de zinco, através de processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada, polimerizada a 200°C, com película de no mínimo 70 microns.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

Item 02. POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, TIPO DIRETOR, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS

20 com RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 170 KG

1.1. Revestimento do assento e do encosto - Estofamento em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m³, indeformável com espessura de 45 mm.

O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento deverão ser feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper.

Revestimento em material microperfurado composto por polímeros à base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,80 a 0,90 mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.2. Braços anatômicos - Braços reguláveis em formato "T" inclinado, com acionamento de regulagem de altura em sete posições através de botão sob o apoio, e regulagem de abertura lateral em até 3 cm através de alavanca de pressão sob o assento, confeccionado com estrutura tubular em aço elíptico 50 x 25 x 1,5 mm, com capa protetora e apoios superiores em polipropileno de alta resistência.

Mecanismo em corpo de aço estampado com placa de fixação ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 2,5 mm de espessura.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.3. Assento - Formato retangular, medindo aproximadamente 500 mm de largura, com profundidade de aproximadamente 510 mm, e quinas arredondadas nas extremidades.

Parte interna em compensado multilâminas de madeira proveniente de reflorestamento, moldada anatomicamente a quente e espessura final de 10,5 mm.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.4. Encosto - Em formato anatômico com apoio lombar regulável, medindo 590 mm de altura, com largura iniciando com 480 mm na parte inferior e finalizando com 400 mm na parte superior..

Inserto do encosto em formato retangular, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercalada entre si, coladas com resina a base de ureia/formol com baixa emissão de formaldeído, prensada a quente, com 10,5 mm de espessura final.

Estofamento realizado em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m³, indeformável com espessura de 45 mm.

O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento são feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper.

Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90 mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.5. Mecanismos do Assento, Encosto e Base - Mecanismo sincronizado de inclinação entre encosto e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio de movimento. Este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente.

Regulagem de inclinação do encosto com mín 5 estágios e sistema de livre flutuação.

Regulagem de tensão do movimento de reclinção realizada através de alavanca localizada sob o assento.

Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.

Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a

gás com curso de mín 100 mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, com diâmetro externo de mín 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de mín 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório.

Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço mín \varnothing 28 mm, usinado em retifica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base com acabamento texturizado, fabricada por processo de injeção em poliamida 6 com máx 30% de fibra de vidro.

Cinco hastes em formato piramidal, que permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com máx 11 mm de diâmetro.

Rodízios com roldana e capa injetada em Nylon 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro, as roldanas com no mín 65 mm de diâmetro, com pista injetada em poliuretano, com haste HGA confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço com diâmetro mín de 11 mm. Possui eixo em aço BTC 1003/1005 horizontal de ligação entre as rodas.

As partes metálicas submetidas à pintura devem receber tratamento de fosfatização à base de zinco, através de processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada, polimerizada a 200°C, com película de no mínimo 70 microns.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

Item 03. CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS

50 com RESISTÊNCIA ATÉ 120 KG

2.1. Assento e encosto separados e interligados através de mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com no mínimo quatro posições de travamento tipo back system comandado por alavanca sob o assento na parte traseira, não se admitindo o sistema com regulagem através de manípulos rosqueáveis.

Estofado em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente, densidade controlada de aproximadamente 58 a 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da

almofada de aproximadamente 50 mm.

Revestidos no tecido 100% poliéster na cor preta

2.1.1. Assento:

Largura de 500 mm;

Profundidade da superfície do assento com 500 mm;

Altura regulável para o sistema pneumático a gás em várias posições;

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

2.1.2. Encosto:

Largura de 450 mm;

Altura de 360 mm com regulagem em pelo menos quatro posições, acionado através de painel integrado no contra encosto de maneira automática sem a utilização de manípulos de maneira que o usuário proceda as regulagens mesmo sentado;

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

2.1.3. Contra encosto e contra assento confeccionados em polipropileno injetado de no mínimo 1 mm de espessura, com acabamento de bordas com utilização de perfil semi-rígido maciço tipo macho e fêmea fixados na própria capa para maior resistência do conjunto.

2.2. Braços confeccionados em aço chapa de alumínio 5 mm de espessura, revestido em polipropileno injetado, com apoia braços confeccionados em poliuretano injetado de alta qualidade, braços com regulagem de altura em, no mínimo, 5 posições.

Mecanismo com propriedade de livre flutuação de tensão regulável podendo ser travado em 4 posições visando ao foi o constante e uniforme da região lombar.

Para proteção e estética o sistema de inclinação deverá ser embutido em uma blindagem de ABS debaixo do assento

2.3. Base giratória com bucha em espoliestes (para evitar o desgaste das peças e surgimento de ruídos).

Rolamento com esferas de aço envolvidas em corpo de polipropileno natural proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência com diâmetro do fio aço mola de 6mm dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco funcionando inclusive na regulagem mínima.

Blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Pé base com cinco pás em chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permita falhas ou formação de bolhas com perfeito

acabamento. Pás com capa de proteção em polipropileno na parte superior inteiriça, formando uma peça única, não se admitindo o uso de capas emendáveis.

Rodízios: corpo com nylon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão), roldanas duplas em nylon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8 mm, eixo vertical em aço ABNT 12L14 zincado natural, com diâmetro de 11 mm fixado à base através de anel de pressão em aço.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 23/03/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267033** e o código CRC **8BD10713**.

0000766-46.2023.6.02.8000

1267033v4